



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**PORTARIA Nº. 48, DE 09 DE ABRIL DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991;

Especialmente considerando a solicitação da servidora abaixo indicada;

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo, do respectivo cargo ou função:

DANIELA SCHMIDT DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 09 de abril de 2009.

Registre-se;  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**MAX JOEL RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**